



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

DECRETO N.º 31/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO A
SEXTA-FEIRA DIA POSTERIOR AO
FERIADO DE 07 DE SETEMBRO.

ELISA MARA ROCKE DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

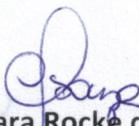
DECRETA:

Art.1º - Fica determinado PONTO FACULTATIVO no expediente da Câmara de Vereadores o dia 08 de setembro (sexta-feira) dia posterior ao Feriado de 7 de Setembro.

- Devendo haver compensação de horário.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 29 de agosto de 2017.


Elisa Mara Rocke de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se: